



## **CHAMADA PUBLICA Nº 010/2012 – 8ª CREDE**

A Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITÉ, **MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado a formação de um banco de recursos humanos para lotação no NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO - NRDEA da 8ª CREDE, de acordo com as condições abaixo descritas:

### **1. DA SELEÇÃO**

#### **1.1 SELEÇÃO PARA O NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO - NRDEA**

O Núcleo de APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO do NRDEA tem, em linhas gerais, as seguintes atribuições:

1. Capacitar professores e gestores;
2. Oferecer suporte pedagógico;
3. Elaborar projetos pedagógicos;
4. Acompanhar e apoiar projetos pedagógicos das unidades escolares;
5. Realizar e divulgar pesquisas e experiências educacionais;
6. Monitorar projetos pedagógicos – externos – junto às escolas.
7. Acompanhar o trabalho dos ambientes de aprendizagem (LEI, LIC, e Multimeios)

#### **1.1.2 - Pré-requisitos para candidatos:**

- a) Possuir diploma de nível superior (Licenciatura Plena);
- b) Possuir diploma de Especialização;
- c) Ser, obrigatoriamente, Professor Efetivo da rede pública estadual de ensino, com 40h semanais;
- d) Possuir experiência docente de, no mínimo, dois anos;

e) Dedicção exclusiva, com disponibilidade para viagens de acompanhamento às escolas e participação em eventos e capacitações realizadas na região, em outros municípios do Estado do Ceará e/ou em outros Estados.

### **1.1.3 – Das vagas**

Será selecionado um professor por cada área de conhecimento (Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias).

## **2 - DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será coordenado pela 8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação e executado pelo Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – NRDEA que ficará responsável pelo recebimento das inscrições.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1– As inscrições estarão abertas na sede da 8ª CREDE, no período de 26 a 29 de Novembro de 2012, no horário de 08h30min às 12h e de 13h30min às 17h.

## **4. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

4.1 – O processo de escolha terá duas etapas:

a) A primeira etapa compreenderá análise de “Curriculum Vitae”; valendo 40 (quarenta) pontos de acordo com o anexo II desta chamada pública.

b) A segunda etapa consistirá de entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 60 (sessenta) pontos.

### **4.2- Do Curriculum Vitae**

a) Ao Curriculum devem ser anexadas: Cópias autenticadas na CREDE ou em CARTÓRIOS de todos títulos, inclusive os comprovantes de experiência de trabalho;

### **4.3 – Da entrevista**

a) Na entrevista, devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

- Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- Liderança, criatividade e comunicabilidade;
- Políticas e Programas Educacionais Estaduais atuais.

4.4– Será considerado apto o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento) no mínimo, na pontuação das duas etapas.

## **5. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

5.1 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem emenda ou rasuras;
- b) Cópia autenticada (na CREDE) do Diploma de Curso de Licenciatura Plena;
- c) Comprovação de experiência docente.

## **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO**

6.1 A seleção consistirá de avaliação do “curriculum vitae” (11 de dezembro) e entrevista, que acontecerá no dia (14 de dezembro), a partir das 08h30min, na sede da 8ª CREDE.

6.2 A avaliação do “Curriculum Vitae” e da entrevista dos candidatos será feita por uma comissão constituída para esse fim.

6.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da entrevista de acordo com o calendário divulgado no site da 8ª CREDE (<http://www.crede08.seduc.ce.gov.br>) com antecedência de 30 minutos, com documento oficial de identificação.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado da chamada pública será divulgado no dia 17 de dezembro de 2012, através do site [www.crede08.seduc.ce.gov.br](http://www.crede08.seduc.ce.gov.br), onde constará o nome completo dos candidatos que atingiram o perfil desejado para a função a que se refere esta chamada pública e serão relacionados, por ordem alfabética.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do site [www.crede08.seduc.ce.gov.br](http://www.crede08.seduc.ce.gov.br).

8.2 - Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela 8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – Baturité.

**8ª COODENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, em Baturité-CE., 29 de outubro de 2012.

**MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA**

Coordenadora da 8ª CREDE